

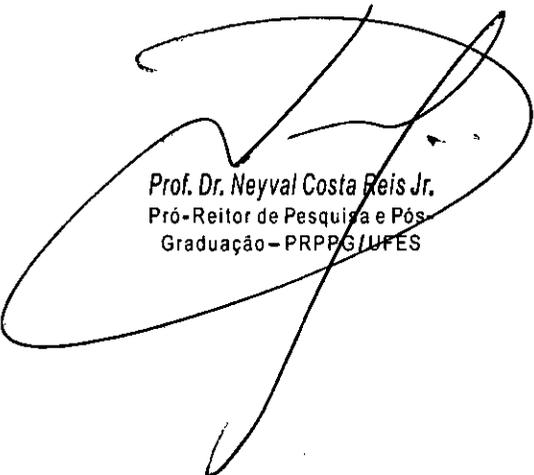


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 063 de 08 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento de ROSELY MARIA DA SILVA PIRES, matrícula SIAPE 3354957, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Ginástica/CEFD, pelo período de 07/08/2019 a 06/08/2021, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses e com ônus limitado/UFES, para concluir Doutorado no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito, da Universidade Federal Fluminense - UFF. Processo nº 23068.009542/2017-15.



Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação - PRPPG/UFES